

Artigo 19.º

Ingresso no Ensino Superior

1 — O ingresso no ensino superior dos candidatos considerados aptos, nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, está sujeito à apresentação de candidatura aos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior, nos termos e prazos legal e regulamentarmente fixados.

2 — As vagas para os candidatos considerados aptos são fixadas anualmente pelo Presidente do IPP, através do Edital dos Concursos Especiais, considerando o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.

Artigo 20.º

Certidão de Classificação Final

1 — A emissão de certidão de classificação final, das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, está sujeita ao pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos em vigor.

2 — Os candidatos considerados aptos, nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, no IPP, estão dispensados de apresentar a certidão de classificação final na instrução do processo de candidatura aos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no IPP, para o par estabelecimento/curso para o qual ficaram aptos.

Artigo 21.º

Aditamento de documentação

As inscrições que sejam validadas pelos SA das Escolas poderão, no período definido no Edital para regularização de processos, mediante o pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos em vigor referente à prática de atos fora de prazo, ser objeto de aditamento de documentação, nomeadamente dos documentos obrigatórios referidos no Edital.

Artigo 22.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e dúvidas de interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a partir do ano letivo 2014/2015, inclusive.

207530743

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto**Aviso (extrato) n.º 986/2014**

Por meu despacho de 13 de janeiro de 2014, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2013, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31.8, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13.5, com o Doutor Ricardo João Vieira Ferraz, como Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para exercer

funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

13 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

207530598

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Despacho n.º 1162/2014****Subdelegação de competências nos subdiretores da Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego nos subdiretores da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Rosa Maria Monteiro Venâncio e Francisco José da Silva Miranda, a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC através do Despacho n.º 3086/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2013.

Mais subdelego nos subdiretores da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Rosa Maria Monteiro Venâncio e Francisco José da Silva Miranda, as competências subdelegadas nos termos do despacho 4322/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2011.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo destes despachos fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos subdiretores no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

2 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, *Maria Manuela de Lemos Vaz Velho*.

207533027

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 1163/2014**

Por despacho de 15-11-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto, com a Mestre Odete Maria Matos Paiva, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 25,7 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 25 % de 28-09-2013 a 15-02-2014.

9 de janeiro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207537037

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.****Declaração de retificação n.º 53/2014**

Por ter sido mandado publicar com inexactidão o aviso (extrato) n.º 15747/2013, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente

graduado sénior de ortopedia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 27 de dezembro de 2013, retifica-se que onde se lê:

«Vogais Efetivos:

Dr. Joaquim Fernandes Seabra Lopes, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar de S. João, EPE.»

deve ler-se:

«Vogais Efetivos:

Dr. Joaquim Fernando Seabra Lopes, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.»

10 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207530881

Deliberação (extrato) n.º 75/2014

Na sequência dos respetivos despachos autorizadores, foi autorizada a Cedência de Interesse Público ao Especialista de Informática de Grau 3, nível 1 Paulo José Graça da Silva Rodrigues, do mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Economia, para este Centro Hospitalar do Algarve, EPE, ao abrigo do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com efeitos a 01.01.2014, por tempo indeterminado.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207531123

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 987/2014

Nos termos do Acordo Coletivo que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29/12/2011, estabelece-se a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, nos termos da alínea b) do n.º 1 da cláusula 7.ª, para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente hospitalar de cardiologia, tendo em vista a celebração de um contrato individual de trabalho para o serviço de cirurgia cardiotorácica.

O posto de trabalho a preencher localiza-se nas instalações do C.H.U.C., E. P. E., com o conteúdo funcional previsto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4/8 e no n.º 1 da cláusula 10.ª do ACT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 08/11/2009.

Os candidatos, detentores ou não de relação jurídica de emprego público, habilitados com o grau de especialista em cardiologia, bem como das demais exigências legais (inscrição na Ordem dos Médicos como especialistas), devem apresentar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis no serviço de gestão de recursos humanos do C.H.U.C., E. P. E., em suporte de papel, utilizando o formulário tipo que pode ser acedido através da página da internet do CHUC ou no guichet do SGRH, nas horas normais de abertura ao público.

As candidaturas poderão ser entregues diretamente no SGRH ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço C.H.U.C., E. P. E., Recursos Humanos, Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

O júri e a ata donde constam os métodos de seleção, respetiva ponderação e sistema de valorização final bem como as atas de avaliação dos candidatos e ordenação final podem ser consultadas na página da internet dos HUC, e serão fornecidos aos interessados sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos documentos acima indicados como exigências legais bem como de cinco exemplares do *curriculum vitae*. Os candidatos com relação jurídica de emprego com o C.H.U.C., E. P. E. serão dispensados de apresentarem os documentos exigidos, se os mesmos se encontrarem arquivados no respetivo processo individual, com exceção dos exemplares do *curriculum vitae*.

Nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo Coletivo sobre procedimento concursal serão excluídos os candidatos que já se encontrem integrados na carreira médica hospitalar, sejam detentores da categoria a concurso ou ocupem postos de trabalho no mapa do C.H.U.C., E. P. E., em serviço idêntico ao posto de trabalho objeto deste concurso.

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, o C.H.U.C., E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14-1-2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

207535782

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 988/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., que cessou funções por motivo de aposentação:

Nome	Categoria profissional	Data de aposentação
Carlos Manuel Martins Santos.	Técnico de informática	01-11-2013
Cidália Rodrigues de Carvalho da Conceição.	Assistente operacional . . .	01-11-2013
Maria do Carmo Pereira Baptista.	Assistente operacional . . .	01-11-2013
Maria Irene Silva Teixeira Oliveira Domingues.	Assistente operacional . . .	01-11-2013
Maria Teresa Rodrigues Martins Quitério.	Assistente operacional . . .	01-11-2013
Vítor de Albuquerque Freire da Silva.	Administrador 1.ª classe	01-11-2013

13 de janeiro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

207531067

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 76/2014

Por deliberação de 19 de dezembro de 2013 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de colocação no âmbito do internato médico IM 2013 A — FE.

De acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ainda Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, foram colocados, numa vaga normal, na Unidade Local de Saúde — Castelo Branco, E. P. E., com efeitos a 1 de janeiro de 2014, os seguintes médicos:

Manuela Assunção Romualdo Afonso Romano, interna do internato médico de cirurgia geral.

Carolina Carboni Dias Carvalho, interna do internato médico de medicina interna.

Cleopatra Patrícia Goric, interna do internato médico de medicina interna.

Joana Cruz Coutinho, interna do internato médico de nefrologia.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207528905

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 77/2014

Por deliberação de 18 de dezembro de 2013 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, foi autorizada ao Técnico Especialista de medicina física e de reabilitação António Manuel Martins Melancieiro, a passagem ao regime de trabalho a tempo parcial, vinte horas semanais, pelo período de um ano, com início a 01 de janeiro de 2014 e termos a 31 de dezembro de 2014, ao abrigo do artigo 147.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e n.º 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207530176

Despacho (extrato) n.º 1164/2014

Por despacho de 12 de setembro de 2013 do Sr. Secretário de Estado da Saúde:

Autorizada a cedência de interesse público, por tempo indeterminado, da assistente operacional Cesaltina Maria Marques Texugo Oliveira, do